Fl. n.º 6
Proc. 54/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/03

Dispõe sobre a concessão do **Diploma de Mérito Educacional** a ocupantes de cargos de **Direção, Assistência de Direção e Funcionários** da **EMEF Matteo Bei.**

Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - É concedido o Diploma de Mérito Educacional a ocupantes de cargos de Direção, Assistência de Direção e Funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental Matteo Bei, em homenagem aos 53 anos daquela instituição de ensino.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de abril de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 8/03
Proc. n.º 54/03
cms